

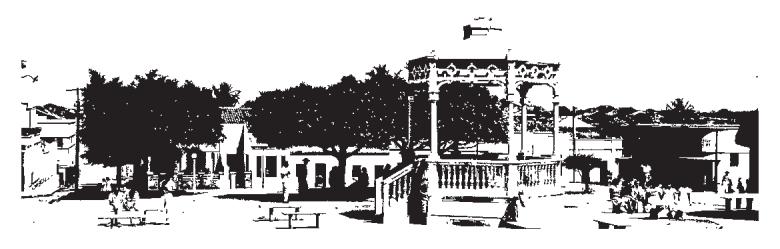
Diário Oficial

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 65 | 2017 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 13 | NOVEMBRO | 2017



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

Município de Cajazeiras PODER EXECUTIVO **MUNICIPAL**





Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 65 | 2017 - CAJAZEIRAS - PB, 13 | NOVEMBRO | 2017



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS CNPJ 08.923.971/0001-15

LEI N.º 2.721/2017

De 13 de Novembro de 2017.

AUTORIZA REMANEIAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

Art 1º Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro o e a consequente audação total ou parcial de dotações orçamentárias contantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercicio de 2018 até o valor de R\$ 32.816.962,00 (Trinta e doi.s milhões oitocentos e dezesseis mil e novecentos e sessenta e dois reais) utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de carater continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de R\$ 32.816.962,00 (Trinta e dois milhões oitocentos e dezesseis mil e novecentos e sessenta e dois reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Paragrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1° desta Lei

Art. 3º O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.

I - "31" - Pessoal e Encargos Sociais

II – "32" – Juros e Encargos da Dívida; III – "33" – Outros Despesas Correntes;

IV - "44" - Investimentos

V – "46" – Amortização da Dívida

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS CNPJ 08.923.971/0001-15

I - no órgão a programas diferentes;

II – no programa a órgão diferentes;

III – a órgãos e programas diferentes.

Paragrafo único. O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Município de Cajazeiras PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977





Município de Cajazeiras PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



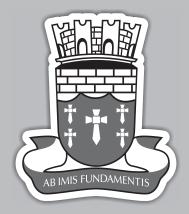




Município de Cajazeiras
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL

03

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 65 | 2017 - CAJAZEIRAS - PB, 13 | NOVEMBRO | 2017



Diário Oficial

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

